



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.arcias@uol.com.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por determinação do Senhor Presidente, encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 20/2014, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal e alterações no PPA e na LDO no exercício 2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos moldes do artigo 41,II,42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementadas à Camara Municipal – categoria 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da Câmara - categoria 4.4.90.51-obras e instalações.

Suplementação requerida ao Executivo Municipal através do ofício 133/2014.

Cabe ressaltar que o credito a ser aberto não alterará o valor do orçamento, vez que a anulação a ser feita, o será dentro do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 30 de outubro de 2014.


Dra. SILVIA HELENA DA SILVA
Assessora Jurídica